Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro, Sarzedo, Minas Gerais
CEP: 32450-000 - CNPJ: 02.306.182/0001-59 - Telefax: (31) 3577-8000
www.camarasarzedo.mg.gov.br / contato@camarasarzedo.mg.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO À MOÇÃO 01, DE 30 DE MARCO DE 2023.

"Moção de pesar que manifestamos nossos profundos sentimentos pela perda do Sr. Lucinei dos Santos - Lúcio "

Versa a presente proposição legislativa, de autoria do Vereador Gilberto José da Silva, sobre a concessão de ***Moção de pesar.***

A matéria, sob o ponto de vista regimental e de formação do processo legislativo atende ao requisito de admissibilidade esculpido ao disposto no art. 107, I, alínea p, bem como ao art. 250 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Encontram-se, pois, atendidos os pressupostos de legalidade, admissibilidade e iniciativa da presente moção.

Vale ressaltar que o Senhor Lucinei dos Santos, mais conhecido como "Lúcio", sempre se destacou por ter uma exímia conduta em nossa sociedade.

Pessoa íntegra, com um coração generoso, muito conhecido em nossa cidade por sua disposição em ajudar ao próximo. Criou toda a sua família com muita integridade, honestidade e respeito sendo um exemplo de homem a ser seguido.

No que se refere aos aspectos constitucionais, legais e regimentais, o presente parecer manifesta pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação da matéria e, no mérito opina pela aprovação da Moção de nº 01/2023.

Sala das Comissões Franklin Landi, 18 de abril de 2023.

Edmilson Miguel Júlio
Presidente da CCJ

José Luiz de Santana
Relator da CCJ

Antônio Lucena Alves
Membro da CCJ